



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 498/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito a nomeação de **DENIS STANGHERLIN**, constante da Portaria Nº 315/GR/UFFS/2012, de 13 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2012, seção 2, página 20, para o cargo de **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, Código Siape nº 701226, Nível Médio, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, *Campus* Chapecó, código de vaga: 904012.

Chapecó-SC, 17 de maio de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS